

**PORTARIA Nº 1606/SIA, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Central Ferraz (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.057341/2015-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Central Ferraz;

II - código OACI: SNSK;

III - município (UF): Herculândia (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
21° 52' 09" S / 050° 18' 31" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de outubro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1797/SIA, de 19 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2010, Seção 1, página 40.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00066.009693/2019-50

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1606, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 374/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 03/05/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Central Ferraz
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0238
Código OACI	SNSK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Alexandre de Figueiredo Ferraz
Município (UF)	Herculândia (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 52' 08" S / 050° 18' 32" W
Altitude	498 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	16 / 34
*Comprimento	1000 m
Largura	18 m
Natureza da superfície	Asfalto
*Resistência do pavimento	7/F/B/X/T
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 13/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2988870** e o código CRC **B8F8383C**.